

## **PORTARIA Nº189/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos  
pertencentes à SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento:

- ADRIANA MARIA SIMAS VILELA – Matrícula nº 0659
- ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO – Matrícula nº 3147
- FABRÍCIO ANTONIO SALVADOR FERNANDES – Matrícula nº 3172
- JOÃO PEDRO ROCHA E SILVA – Matrícula nº 5739
- LUIZ CARLOS CORREA JUNIOR – Matrícula nº 6468
- MARIA LUCIA GOMES MARTINS – Matrícula nº 03801
- TRISCIANE PEREIRA DA SILVEIRA – Matrícula nº 5889

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos